

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.551

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

Revoga o § 2º do art. 1º das Resoluções GPGJ 1.544 e 1.545, ambas de 9 de outubro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento dos organismos administrativos; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ nº 2009.00184700,

RESOLVE

Art. 1º – Fica revogado o § 2º do art. 1º das Resoluções GPGJ 1.544 e 1.545, ambas de 9 de outubro de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2009.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça